



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1091

Ji-Paraná (RO), 31 de maio de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-6159/2011

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (ambulância).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão “Registro de Preços” sob o nº 014/11/CPL/SAUDE/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 013/SEMUSA/JUR/2011, encaminhado a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 712/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Portal Méd Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 94.199,40** (noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8262/2011

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de um caminhão basculante

Acolho o Parecer Jurídico nº 472/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 096/2011/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **locação de um caminhão basculante com capacidade de 10 m³**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05); Memorial Descritivo (fls. 06/07); Planilha Orçamentária (fls. 08) e Cronograma Físico-Financeiro (fls. 09), a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por um período de 5 (cinco) meses.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **W. F. de Souza - ME**, no valor mensal de **R\$ 14.900,00** (quatorze mil, novecentos reais), perfazendo o montante de **R\$ 74.500,00** (setenta e quatro mil e setecentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6314/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material Gráfico

Acolho o Parecer Jurídico nº 475/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Carta Convite nº 092/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **aquisição de material gráfico**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **R. Sena Comercio, Industria e Serviços Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 48.517,50** (quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4917/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 469/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Carta Convite nº 093/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de peças e serviços para equipamentos rodoviários**, conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/05; Planilha material de consumo anexo I, II e III (fls. 06/08) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **W. F. de Souza - Me**, sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de **R\$ 9.202,00** (nove mil, duzentos e dois reais) **Anexo II:** todos os itens, no valor de **R\$ 30.680,50** (trinta mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **Anexo III:** todos os itens, no valor de **R\$ 1.429,00** (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3746/2011

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de equipamento de segurança.

Acolho o Parecer Jurídico nº 473/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Carta Convite nº 097/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de segurança**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05); Planilha de consumo anexo I (fls. 06/09), a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **R. Sena Comercio Industria e Serviços Ltda - Me**, perfazendo o montante de **R\$ R\$ 54.724,30** (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4957/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material

Acolho o Parecer Jurídico nº 015/SEMUSA/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo** (camisetas, crachás, copos descartáveis, *coffee break*, etc.), conforme documentos acostados às fls. 03/13 e Projeto Básico, fls. 14/17, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante a 8ª Conferência Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresas:

Scarone & Fialho Ltda.-ME, anexo I, (item único), no montante de **R\$ 1.155,00** (um mil, cento e cinquenta e cinco reais).

R. Sena Com. Ind. Serv. Ltda.-ME, anexo II (todos os itens) no valor de **R\$ 1.665,00** (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); anexo III (todos os itens) no valor de **R\$ 107,00** (cento e sete reais) e anexo V (todos os itens) no valor de **R\$ 1.180,00** (um mil, cento e oitenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4627/2011

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Serviços (solicitação de reparos e pintura na casa do agricultor).

Acolho o Parecer Jurídico nº 471/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que tem por objeto para **serviços de reparo e pintura na casa do agricultor**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **C. R. Lima & Cia Ltda - ME**, no montante de **R\$ 10.304,13** (dez mil, trezentos e quatro reais e treze centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4619-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Gás de Cozinha

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 172/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **A. M. de Souza Distribuição de Gás-ME**, contados a partir de 17 de junho de 2011, pelo prazo de 06 (seis) meses.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no montante de **R\$ 15.570,00** (quinze mil, quinhentos e setenta reais).

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 289.

À **SEMDES**, para empenho.

Após a Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N.15956/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
Atenção Básica	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-
Ficha 663	10.423.1021.2075.1006	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	5.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições
Trabalhistas		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
Mun. Saúde-Atenção Básica	02 11 11	Fundo
Ficha: 612	10.423.1021.2075.1006	Gestão
das Políticas Públicas em Saúde	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15957/GAB/PMJP/2011

Exonera João Vilas Boas, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n° 104/GAB/SEMAD/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **João Vilas Boas**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15958/GAB/PMJP/2011

Exonera Eliana Sestari Vilas Boas, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Eliana Sestari Vilas Boas**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Limpeza Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15959/GAB/PMJP/2011

Exonera Luzia de Souza Santos, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Nutrição, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Luzia de Souza Santos**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Nutrição**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15960/GAB/PMJP/2011

Nomeia Eliana Sestari Vilas Boas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Eliana Sestari Vilas Boas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15961/GAB/PMJP/2011

Nomeia Clodoaldo Vieira de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Apoio e Vigilância, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Clodoaldo Vieira de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Apoio e Vigilância**, da Secretaria Municipal de Administração do



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15962/GAB/PMJP/2011

Nomeia Luzia de Souza Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luzia de Souza Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15963/GAB/PMJP/2011

Exonera André Luis Fernandes Gonçalves, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no memorando nº 039/SEMDES/2011/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, **André Luis Fernandes Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15964/GAB/PMJP/2011

Nomeia Maria Raimunda Cavalcante de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no memorando nº 039/SEMDES/2011/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Maria Raimunda Cavalcante de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15965/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto nº 15794/GAB/PMJP/2011, que exonerou Sueli de Souza Lima, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15794/GAB/PMJP/2011, que exonerou Sueli de Souza Lima, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15966/GAB/PMJP/2011

Exonera Nayara Calixto de Souza, do cargo de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Nayara Calixto de Souza**, do cargo de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15967/GAB/PMJP/2011

Nomeia Nayara Calixto de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Agropecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Nayara Calixto de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Agropecuária**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15968/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto nº 15689/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à data do Decreto nº 15689/GAB/PMJP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à data do Decreto nº 15689/GAB/PMJP/2011:

ONDE SE LÊ: Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2011

LEIA-SE: Palácio Urupá, 01 de abril de 2011

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 15689/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15969/GAB/PMJP/2011

Exonera Tereza Leonor Endlich Manhagna, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Tereza Leonor Endlich Manhagna**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15970/GAB/PMJP/2011

Exonera Sônia Regina da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Sônia Regina da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15971/GAB/PMJP/2011

Nomeia Anderson Henrique Bezerra da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, **Anderson Henrique Bezerra da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15972/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Professora II - SEMED, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-

Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração, constante no Memorando nº 148/11/GAB/SEMAD, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Professora II - SEMED**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Maria Isabel Alonso Alves, empossada no Serviço Público Municipal em 15 de dezembro de 2008, através do Decreto nº 12693/GAB/PMJP/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15973/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração, constante no Memorando nº 148/11/GAB/SEMAD, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Marineide da Silva Ladislau, empossada no Serviço Público Municipal em 24 de janeiro de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

** Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

** Peso superior a 50 kg;*

** Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

** Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

** Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

** Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

** Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue.

Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.